



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 20 de janeiro de 2025 - Nº 4969

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Jose Ivo de Melo Souza
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Jean Patrick Farias da Silva
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Erica Marcia Freire Gama (Interina)
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Juarez Pantoja Menescal de Sousa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Leda Maria Sadala Brito
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ronildo Nobre
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Mario Rocha de Matos Neto - Cumulativamente
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Janayna Gomes da Silva Ramos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Graciniilo de Jesus Trindade Nunes
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMED/CMEM**RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – CMEM**

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O ANO LETIVO DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ – SEMED/PMM, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 18/2015-CMEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá, Decreto nº 2.487/1999 PMM e,

CONSIDERANDO:

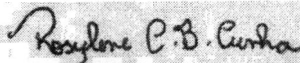
- Análise do Processo nº 37/2024-CMEM, procedida à luz da Resolução nº 18/2015-CMEM.

RESOLVE:

- Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos para o ano letivo 2025 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ – SEMED/PMM**.

- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 20 de janeiro de 2025.



Rosylene C. B. Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Macapá -
CMEM/PMM
Decreto nº 1.196/2023 - PMM

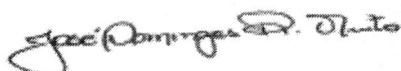
SEGOV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2025**

Processo Administrativo nº. 6.061/2024 -SEMED/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da Licitação: Dia 31/01/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90004/2025.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.



JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES PINTO
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

SEMAM**PORTARIA Nº. 005/2025 – SEMAM/PMM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e finalmente o que consta nos atos administrativos do Gestor desta pasta através do Decreto nº. 155/2025 - PMM, datado de 03 de janeiro de 2025, e;

Considerando, em darmos continuidade em nossas atividades de fiscalização e monitoramento ambiental nos dias úteis, finais de semanas e feriados, ora desenvolvida pelos fiscais lotados na Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental desta secretaria,

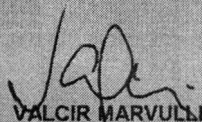
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor EFLANY DOS PASSOS SILVA – AGENTE DE DEFESA AMBIENTAL, matrícula 00168021, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana – SEMAM/PMM, para responder interinamente pela Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental (DFCA-SEMAM), a contar de 16 de janeiro de 2025, até que se nomeie o Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 16 de janeiro de 2025.



VALCIR MARVILLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E POSTURA URBANA - SEMAM
DECRETO Nº. 155/2025-PMM

PORTARIA Nº. 006/2025 – SEMAM/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e finalmente o que consta nos atos administrativos do Gestor desta pasta através do Decreto nº. 155/2025 - PMM, datado de 03 de janeiro de 2025, e;

Considerando, a responsabilidade por coordenar, supervisionar e planejar as atividades de fiscalização e postura urbana da cidade de Macapá, alusiva a fiscalização e o cumprimento da legislação urbana, ora desenvolvida por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RENAN DE SOUSA LIMA – COORDENADOR DE MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, matrícula 00061726, CC-03, pertencente ao vínculo do grupo de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana – SEMAM/PMM, para responder interinamente como Subsecretário de Fiscalização e Postura Urbana – SUBFPU/SEMAM, a contar de 16 de janeiro de 2025, até que se nomeie o Titular.